

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTERESSADO: 1.02.003.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica Especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria para obtenção do CLEP - CBM

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme orientação legal, prevista no Art. 10º da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, vem essa Unidade Administrativa requisitar a abertura de processo de despesa pública, considerando a necessidade de desenvolver o atendimento do que consta especificado na presente solicitação.

A REFERIDA CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA PELAS SEGUINTE RAZÕES:

A Prefeitura Municipal de Florânia possui a necessidade da referida contratação, haja vista a necessidade da obtenção de regularização do certificado de liberação de estruturas provisórias, perante o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, para eventos realizados em praça pública, conforme datas especificadas a seguir;

Dia 28 de junho de 2023 - Festa em alusão as comemorações do São Pedro;

Dia 19 de outubro de 2023 - Festa em alusão a Emancipação Política do Município;

Dia 26 de novembro de 2023 - Festa da Padroeira Nossa Senhora das Graças;

Dai 31 de dezembro de 2023 - Festa de Réveillon.

A contratada deverá realizar os serviços de orientação e supervisão no projeto, memorial e ARTs, realizar os tramites necessários da documentação para envio de análise junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, acompanhando o processo até a aprovação e a vistoria.

Ademais, certifico haver constatado consonância com o interesse público e relevância administrativa, assim venho **SOLICITAR** de Vossa Excelência, que se designe autorizar procedimento administrativo de contratação, visando à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA PARA OBTENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO CERTIFICADO DE LIBERAÇÃO DE ESTRUTURAS PROVISÓRIAS - CLEP, PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA EVENTOS REALIZADOS EM PRAÇA PÚBLICA**, visando atender as necessidades do Município de Florânia/RN.

**Despacho Autorizativo – Opção pelo Regimento de Contratação
(art. 191 da Lei nº 14.133/2021)**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Medida provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, da Presidência da República (*altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011*);

CONSIDERANDO o que dispõe o §2º do art. 2º do Decreto Municipal 025/2023, de junho de 2023, **DECLARO**, formalmente e de maneira expressa a opção pela continuidade do presente processo de contratação nos termos da Lei nº 8.666/93 e/ou Lei nº 10.520/2002, conforme o caso.

Cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia.

Em 13 de junho de 2023.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
Prefeito Municipal

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORANIA/RN

Objeto: DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS 2023

Local: MUNICIPIO DE FLORANIA/RN.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S. nossa proposta de preços relativa a documentação para elaboração de documentação para realização de eventos festivos no ano de 2023 em Florania/Rn, onde a proposta contempla a quantidade de 4 eventos.

O preço total de nossa proposta é de **R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, com base na data de apresentação dos preços unitários.

O prazo de validade da proposta será de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura e o prazo de execução dos serviços será até dezembro de 2023.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do ofício e anexos fornecidos.

Currais Novos/RN, 19 de junho de 2023.

DANIEL AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA
ENG. CIVIL
CREA 2118398212

A
Prefeitura Municipal de Florania/RN

Apresento nossa Proposta de Preços relativa à serviços para realização de documentação para eventos no município, a proposta contempla 4 eventos que serão realizados no ano corrente.

Proposta: 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).

Currais Novos-RN, 20 de junho de 2023.



PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DE LIMA
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
CPF: 095.588 

BRUNO GUSTAVO DE LIMA ARAÚJO
Rua Ananília Regina , 27 – Parque Dourado
Currais Novos / RN – 59.380-000
CPF: 058.36

**PROPOSTA DE SERVIÇO TÉCNICO PARA ACESSORIA E SERVIÇOS
DIVERSOS PARA OBTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CERTIFICADO DE
LIBERAÇÃO DE ESTRUTURAS PROVISÓRIAS - CLEP PERANTE AO
CORPO DE BOMBEIROS DO RIO GRANDE NORTE PARA EVENTOS NO
MUNICÍPIO DE FLORANIA/RN.**

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS ANUAIS

EVENTO	VALOR POR EVENTO (R\$)
1- SÃO PEDRO (28/06)	R\$ 2.000,00
2- EMANICIPAÇÃO (19/10)	R\$ 2.000,00
3- PADROEIRA (26/11)	R\$ 2.000,00
4- REVEILLON (31/12)	R\$ 2.000,00

ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO NO PROJETO, MEMORIAL E ART's: Analise em toda documentação para a possível aprovação dos eventos no município de Florania/RN junto ao CBM/RN para obtenção do CLEP.

SERVIÇO DE DESPACHANTE DO PROCESSO: Realizar o tramite necessário da documentação para encaminhar para análise junto ao CBM/RN, com isso acompanhando todo seu processo até sua aprovação e vistoria.

Total de Eventos contidos na Proposta: 4 Eventos

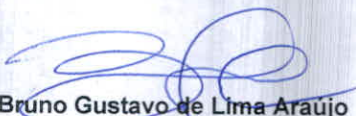
VALOR DO SERVIÇO:

4 Und. x R\$ 2.000,00 = R\$ 8.000,00

***O valor das taxas referente a cada processo será de responsabilidade do município de Florania/RN.**

***O pagamento de serviço será feito de acordo com a realização e aprovação do processo junto ao CBM/RN de forma individualmente de acordo com a demanda necessária.**

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).


Bruno Gustavo de Lima Araújo
CREA: 2111301590
Arquiteto e Urbanista

Tecnólogo em Saneamento Ambiental/Técnico em Edificações

Chave PIX: CPF 05
Banco do Brasil
Conta: 15.202-1
Agencia: 0361-1
Bruno Gustavo de Lima Araújo



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7888000
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **BRUNO GUSTAVO DE LIMA ARAUJO**
CPF: **058.36**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **12/05/2023** às **12:44:45** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.107.1**

Validade até **08/09/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO GUSTAVO DE LIMA ARAUJO

CPF: 058.360.111-3

Certidão nº: 20602876/2023

Expedição: 16/05/2023, às 07:38:41

Validade: 12/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO GUSTAVO DE LIMA ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **058.360.111-3**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNO GUSTAVO DE LIMA ARAUJO
CPF: 058.360.9

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:00 do dia 12/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2023.

Código de controle da certidão: **61B3.C050.2D68.6F36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Currais Novos
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 099.744

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município.

Contribuinte: BRUNO GUSTAVO DE LIMA ARAUJO
C.P.F.: 058.360. [REDACTED] 9

Certidão Válida por 60 dias

Currais Novos, 27 de JUNHO de 2023

Código de Validação: AAFG57997

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeituracurraisnovos.com.br>, pelo agente recebedor.

GABINETE DO PREFEITO

SOLICITAÇÃO

Ao Setor Contábil/Financeiro

Trata-se de solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para cobrir a possível despesa referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA PARA OBTENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO CERTIFICADO DE LIBERAÇÃO DE ESTRUTURAS PROVISÓRIAS - CLEP, PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA EVENTOS REALIZADOS EM PRAÇA PÚBLICA, visando atender as necessidades do Município de Florânia/RN. Receberá o contratado pela prestação dos serviços a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais por evento. Conforme programação especificada no "DFD" perfazendo um valor estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil) reais, já estando todos os custos diretos e indiretos necessários a execução dos serviços.

Encaminhe-se o processo ao Setor Contábil/Financeiro para informar da existência de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023 para instruir o processo conforme disposto na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Confirmando a existência de dotação, após concluso os trabalhos, retornar os autos a este Gabinete.

Florânia/RN, 20 de junho de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
CNPJ 08.181.562/0001-90
Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN
Fone: (84) 9 9987-7027
www.florania.rn.gov.br

DECLARAÇÃO

VERIFICAÇÃO DE EXISTENCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Unidade:	003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função:	04	Administração	Subfunção:	122	Administração geral
Programa:	0003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Ação:	2003	MANUTENCAO DA SECRETARIA

Red.	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Valor Reservado	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação
52	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte de Recurso						
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00				10.000,00
	Total Geral	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

FLORÂNIA - RN, 20 de junho de 2023

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICAÇÃO INTERNA - AUTORIZAÇÃO.

O prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que estabelece a lei de Licitações e Contratos Públicos.

Considerando, a real necessidade da secretaria solicitante, com a devida justificativa fundamentada e aceitável por este Ordenador de Despesas;

Considerando, a confirmação do setor contábil/financeiro de que há Dotação Orçamentaria para cobrir a referida despesa;

Considerando, que já se encontra nos autos a proposta de preços, inclusive com os serviços especificados;

Considerando, o que preconiza o Art. 24, Inc. II. da Lei nº 8.666/93.;

RESOLVE:

Autorizar O Secretário de Administração e Planejamento de Florânia/RN, para que seja deflagrado o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA PARA OBTENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO CERTIFICADO DE LIBERAÇÃO DE ESTRUTURAS PROVISÓRIAS - CLEP, PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA EVENTOS REALIZADOS EM PRAÇA PÚBLICA**, visando atender as necessidades do Município de Florânia/RN, nos termos dos documentos já anexados aos autos.

Florânia/RN, 20 de junho de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AUTUAÇÃO

INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA PARA OBTENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO CERTIFICADO DE LIBERAÇÃO DE ESTRUTURAS PROVISÓRIAS - CLEP, PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA EVENTOS REALIZADOS EM PRAÇA PÚBLICA, visando atender as necessidades do Município de Florânia/RN

PROCESSO LICITATORIO: 1201/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2023

Recebemos o processo inicialmente originado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO solicitando autorização para abertura de procedimento de Dispensa de Licitação, objetivando a aquisição do objeto citado acima.

Integra o processo a proposta de preços realizada pela Secretaria Solicitante, e dotação orçamentária confirmada pelo Setor Contábil.

Hoje, nesta cidade, na Sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, AUTUO o procedimento de Dispensa de Licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Laedson Silva de Medeiros, Secretário de Administração e Planejamento.

Florânia/RN, 20 de junho de 2022.


Laedson Silva de Medeiros
Secretário de Administração e Planejamento

PROCESSO LICITATORIO N°. 1201/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 007/2023.

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, representada pelo seu Secretário Municipal, abaixo assinado, consoante autorização do Sr. Prefeito **SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**, na qualidade de ordenador de despesas, **vem abrir o presente Procedimento Licitatório n°. 1201/2023 de Dispensa de Licitação n°. 007/2023**, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA PARA OBTENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO CERTIFICADO DE LIBERAÇÃO DE ESTRUTURAS PROVISÓRIAS - CLEP, PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA EVENTOS REALIZADOS EM PRAÇA PÚBLICA, visando atender as necessidades do Município de Florânia/RN

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 24, Inc. II. da Lei nº 8.666/93..

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na Pessoa Física **BRUNO GUSTAVO DE LIMA ARAÚJO**, inscrita no CPF: N°. 058.360.334-39, se dá em virtude da singularidade dos serviços prestados, bem como da qualificação técnica do mesmo, fato este comprovado pela Administração Municipal, conforme consta nos autos já anexados ao processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica **BRUNO GUSTAVO DE LIMA ARAÚJO**, inscrita no CPF: N°. 058.360.334-39, Receberá o contratado pela prestação dos serviços a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais por evento. Conforme programação especificada no "DFD" perfazendo um valor estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil) reais, já estando todos os custos diretos e indiretos necessários a execução dos serviços. levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo.

Florânia/RN, 20 de junho de 2023.


Laedson Silva de Medeiros

Secretário de Administração e Planejamento

DESPACHO

Ref. Processo Licitatório nº 1201/2023

FORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA PARA OBTENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO CERTIFICADO DE LIBERAÇÃO DE ESTRUTURAS PROVISÓRIAS - CLEP, PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA EVENTOS REALIZADOS EM PRAÇA PÚBLICA, visando atender as necessidades do Município de Florânia/RN.

CONSIDERANDO, que o Município dispõe de dotação orçamentária e de fontes de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta licitação;

CONSIDERANDO, ainda, o que versa o Art. 24, Inc. II. da Lei nº 8.666/93.;

CONSIDERADO, finalmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 38, parágrafo único;

Encaminhamos o presente processo a Assessoria Técnico Jurídica deste Município para apreciação e consequente manifestação sobre a matéria, inclusive quanto a minuta de contrato já anexada aos autos.

Florânia/RN, 20 de junho de 2023.



Laedson Silva de Medeiros
Secretário de Administração e Planejamento

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, considerando a instrução do Procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação nº. 007/2023 Processo nº. 1201/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, Inc. II. da Lei nº 8.666/93., visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA PARA OBTENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO CERTIFICADO DE LIBERAÇÃO DE ESTRUTURAS PROVISÓRIAS - CLEP, PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA EVENTOS REALIZADOS EM PRAÇA PÚBLICA**, visando atender as necessidades do Município de Florânia/RN, em favor de **BRUNO GUSTAVO DE LIMA ARAÚJO**, inscrito no CPF: N°. 05 [REDACTED].334-39. Receberá o contratado pela prestação dos serviços a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais por evento. Conforme programação especificada no "DFD" perfazendo um valor estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil) reais, já estando todos os custos diretos e indiretos necessários a execução dos serviços.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Florânia/RN, 20 de junho de 2023.



Laedson Silva de Medeiros
Secretário de Administração e Planejamento

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 007/2023, Processo Licitatório nº. 1201/2023, fundamentada no Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93., para BRUNO GUSTAVO DE LIMA ARAÚJO, inscrito no CPF: 058.360.334-39. Receberá o contratado pela prestação dos serviços a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais por evento. Conforme programação dos eventos especificada no "DFD", perfazendo um valor estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil) reais, já estando todos os custos diretos e indiretos necessários a execução dos serviços. Referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA PARA OBTENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO CERTIFICADO DE LIBERAÇÃO DE ESTRUTURAS PROVISÓRIAS - CLEP, PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA EVENTOS REALIZADOS EM PRAÇA PÚBLICA**, visando atender as necessidades do Município de Florânia/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LAEDSON SILVA DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Administração, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Florânia/RN, 20 de junho de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:94216752

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2023. Edição 3062
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	1201 / 2023	379202
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000007/2023
Data da Expedição do Termo: 20/06/2023 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 27/06/2023 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 8000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA PARA OBTENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO CERTIFICADO DE LIBERAÇÃO DE ESTRUTURAS PROVISÓRIAS - CLEP, PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
CPF: [REDACTED]

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: Dispensa 007-2023 - Femurn.pdf
Código Validador do Arquivo: 0E2546DB5043E41C52ACC69C32103C37

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 379202
Data e hora do Envio: 05/07/2023 12:17:00
Data e hora da criação deste Documento: 05/07/2023 12:17:13